



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado  
Profissional - PPGEMIN

**DELIBERAÇÃO PPGEMIN 84/22, de 07 de outubro de 2022**

**Aprova solicitação de prorrogação de defesa de dissertação de discente junto ao PPGEMIN e dá outras providências.**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

**Considerando** o que foi aprovado na 9ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, de 07 de outubro de 2022,

**Considerando** o item XIV do Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN,

**Considerando** a Resolução PPGEMIN 04/2022 de 14/01/2022, a qual estabelece normas, procedimentos, critérios e prazos para a realização e avaliação de defesa de dissertação do PPGEMIN,

**DELIBEROU:**

**Aprovar** a prorrogação da data da atividade de defesa de dissertação destinada a avaliação e arguição de discentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, solicitada pela discente em regime regular de matrícula, **Sara Nuza Oliveira dos Reis Gonçalves**, matrícula 20195006532, orientada pelo Prof. Dr. Augusto César da Silva Bezerra.

**Paragrafo único:** a discente **deverá apresentar sua defesa de atividade de dissertação até a data limite de 31/10/2022.**

**Prof. Dr. Mario Guimarães Junior**  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de  
Minas - PPGEMIN